



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 196/GR/UFFS/2020**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 125/GR/UFFS/2020 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH 2020/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no programa de pós-graduação mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, para ingresso em 2020/1, referentes ao EDITAL Nº 125/GR/UFFS/2020

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina - Seminário Avançado: Estado e classes sociais na obra de Nicos Poulantzas;**

**I - Candidatos Classificados**

Nº	NOME
01	Almir Menegaz
02	Ariane Fernanda Gisi
03	Douglas Lima de Souza
04	Franciele Dalla Vecchia Vaz
05	Kiane Follmann da Silva
06	Luciana Espich
07	Luis Guilherme Bonfada de Mattos
08	Marli Klumb
09	Rafaela da Silva Bispo
10	Ronaldo Beledelli Pellin
11	Tanise Cunha Nicolini
12	Vanessa Lazzarotto

**1.2 Disciplina - Cultura, cidadania e políticas contemporâneas;**

**I - Candidatos Classificados**

Nº	NOME
01	Adarlan Dedonato Pedroso
02	Angélica Tommasini
03	Bruna Piroli Fortunato
04	Cristiano Alexandre Enich
05	Deise Ana Dalastra
06	Douglas Giovanni Baggio
07	Fábio Risson
08	Fabiola Presotto Merg
09	Juliano dos Santos
10	Maikon Bueno
11	Maria Clara Ferreira de Macêdo
12	Nicolly Cabreira Gonçalves
13	Samir Casagrande
14	Thaís Viacelli Biolchi
15	Thainá Bordin

**II - Candidatos suplentes**

Nº	NOME
01	Elisângela Pase



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

02	Roseli Adrichen Dassi
03	Sandra Betiato
04	Graziela Arruda
05	Itiele Adriana Sotili Monari
06	Ana Aiko Muller Batista
07	Sandra Maria Mariga Bordini
08	Anilde Leimann

**1.3 Disciplina** - Conhecimento, cultura e currículos escolares.

**I - Candidatos Classificados**

Nº	NOME
01	Neiva de Oliveira Prestes
02	Verônica Silva Salvador
03	Carina Baccin Mezzaroba
04	Vitor Hugo Zanardo
05	Luciana Alesso
06	Júlia Carolina Vizzotto de Conto
07	Andressa Carolina Baratto
08	Sérgio Ricardo Licodiedoff
09	Patrycia Sbeghen Zanatta
10	Cristiane Paula Regauer
11	Juliana Maria Accorsi Lemos
12	Jonny Alex Guimarães
13	Carine Paula Giaretta
14	Paula Terres Carvalho
15	Luana Cristine Cavrucov

**II - Candidato Desclassificado**

Nº	NOME	MOTIVO
16	Silvar Antônio Botton	Não atendeu ao item 3.2, V- carta de intenções

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias **12 e 13 de março de 2020**, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 201, bloco dos Professores), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim - RS.

**2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

**I** - Formulário de matrícula preenchido e assinado disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios> devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes **documentos originais acompanhados de cópia simples:**

**II** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato selecionado, que não puder comparecer para efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

**2.4** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

**3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

**3.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

**3.6** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**3.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor